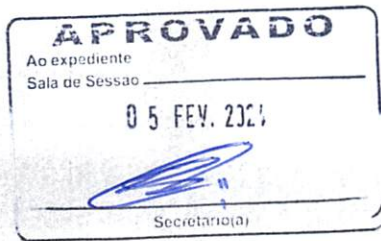




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 006/2024

DAMIANI -PSDB vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Fazenda, **requerendo informações acerca das emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 142/2022, propostas por este parlamentar, a saber:**

- a) **Quais emendas foram executadas/pagas;**
- b) **Quais emendas não foram executadas/pagas, com as respectivas justificativas para a não execução/pagamento.**

JUSTIFICATIVAS

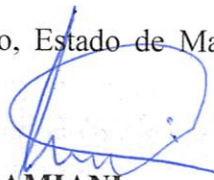
Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

Considerando a função parlamentar de representar os interesses dos cidadãos e de fiscalizar o cumprimento ações políticas públicas desenvolvidas pela administração municipal;

Considerando que o objetivo do presente é o esclarecimento e para melhor entendimento dos parlamentares e dos demais interessados, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.


DAMIANI
Vereador PSDB